

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano III | Edição 627

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos de Mesa .....	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	6
<b>Secretaria Municipal de Turismo</b> .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR .....	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.524 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.383/21,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
0266 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica  
50.000,00

Total da Unidade 50.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
0563 - 450.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000,00  
Total da Unidade 30.000,00

Total da Suplementação 80.000,00

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
0279 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica  
50.000,00

Total da Unidade 50.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
0579 - 110.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000,00  
Total da Unidade 30.000,00

Total da Anulação 80.000,00

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de outubro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

*“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar funções de gestor administrativo, gestão e controle administrativo-financeiro, ações contábeis, comissão técnica de acompanhamento e comissão de acompanhamento e fiscalização referentes ao Contrato SMSA n.º 109/2022”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato SMSA n.º 109/2022 destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços especializados de saúde na área de saúde mental, referente a 1 (um) CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil;

Considerando os termos do ofício s/n (protocolo n.º 123.617/22) da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores relacionados nos dispositivos seguintes, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar as funções de:

a) GESTOR ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Alessandra Maria Pedroso Mendes

Atribuições: acompanhamento e fiscalização “in loco” da execução do contrato e pela interlocução entre a contratada e as demais instâncias gestoras de Secretaria Municipal de Saúde;

b) NÚCLEO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

1) Daiane Souza Badilho Cortez (Presidente);

2) Marcos Vinícios Nascimento (Membro);

3) Pâmela Aparecida Escalero Silva (Suplente da Presidente da Comissão).

Atribuições: desenvolvimento dos processos que envolvem a contratualização dos serviços de saúde, a gestão e controle administrativo-financeiro dos contratos, bem como avaliação da atuação da contratada pelos indicadores de qualidade e de produtividade através das prestações de contas;

c) AÇÕES CONTÁBEIS: João Roberto Alves Tolentino

Atribuição: acompanhamento, monitoramento, elaboração de relatórios na área contábil, bem como ao cumprimento às normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP;

d) COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO (CTA):

1) Jardes Antunes de Freitas;

2) Silas Antônio Pereira.

Composta por membros do Departamento de Assistência Especializada responsável pelas diretrizes técnicas das políticas de saúde, bem como do seu funcionamento de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente acordados com a contratada, elaborando relatórios de avaliação, com base nos indicadores de qualidade e de produtividade indicados no contrato a critério da Diretora do Departamento de Assistência Especializada;

e) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (CAF):

1) Alessandra Maria Pedroso Mendes;

2) Jardes Antunes de Freitas;

3) Paula Roberta Pedrucci Leme.

Atribuições: análise do relatório de execução do contrato, com comparativo específico entre as metas propostas e os

**Portarias****PORTARIA G.P. N.º 279 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**



resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela contratada ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo quando necessário.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de outubro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURICEIA MUTO**

Secretária Municipal de Administração

**CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO N.º 21, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

(Da Mesa)

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:**

**Art. 1.º** Fica aberto na Secretaria da Câmara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), destinado a atender insuficiência de dotação nas seguintes dotações orçamentária:

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil

**Suplementar.....R\$ 5.000,00**

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

**Suplementar.....R\$ 33.200,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 38.200,00**

**Art. 2.º** A despesa decorrente da presente Suplementação correrá, conforme autoriza a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de

março de 1964, pelo seu Artigo 43, § 1.º, Inciso III, à conta de anulação de dotação da seguinte verba orçamentária:

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.35 Serviços de Consultoria

**Anulação.....R\$ 10.000,00**

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e

Comunic.

**Anulação.....R\$ 16.000,00**

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.4 Despesas de Capital
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4 Investimentos
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4.90.30 Material de Consumo

**Anulação.....R\$ 5.000,00**

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.4 Despesas de Capital
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4 Investimentos
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física

**Anulação.....R\$ 5.000,00**

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.4 Despesas de Capital
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4 Investimentos
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

**Anulação.....R\$ 2.200,00**

**TOTAL DA ANULAÇÃO .....R\$ 38.200,00**

**Art. 3.º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR**

Presidente

**MANUEL ALVES GUIMARÃES**

1.º Secretário

**NELSON MARQUES FILHO**

2.º Secretário

**ANTONIO LOURENÇO LEAL**

Secretário- Diretor Geral

**ATO N.º 20, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022****(Da Mesa)**

**Considerando** que a Câmara Municipal, através a **Resolução n.º 2.042, de 14 de março de 2022**, criou o "**Prêmio Carolina Maria de Jesus**", acrescentando dispositivos na Resolução n.º 1.926/2014, que "Consolida as normas relativas à concessão de títulos, homenagens, prêmios e medalhas";

**Considerando** a necessidade de formação de uma comissão técnica de avaliação, voltada a escolher os nomes ou entidades que concorrerão ao prêmio, além de coordenar a escolha definitiva pelo público daqueles que serão homenageados, com base no art. 19-D da Resolução n.º 1.926/2014, com redação dada pela Resolução n.º 2.042/2022;

**considerando** o processo/protocolo 9.922/2022, bem como as indicações recebidas por esta Casa através da Secretaria Municipal de Participação Cidadã (protocolo n.º 10.038/2022), Secretaria Municipal de Cultura (protocolo n.º 10.007/2022) e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR (protocolo n.º 9.965/2022);

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:**

**Art. 1.º** Fica constituída comissão técnica de avaliação para escolha das pessoas ou entidades que concorrerão ao prêmio "Carolina Maria de Jesus", edição 2022, com os seguintes componentes:

I - Vereador Wesley Monea dos Santos, indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçatuba;

II - Senhora Antonia Heloisa Mesquita, indicada pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã;

III - Senhora Renata Ribeiro de Lima, indicada pela Secretaria Municipal da Cultura;

IV - Senhora Maria Elizabeth dos Santos, indicada pelo COMPIR (Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial).

**Art. 2.º** Compete à Comissão:

I - escolher as pessoas ou entidades que concorrerão ao prêmio em sua edição de 2022;

II - coordenar a escolha definitiva pelo público daqueles que serão homenageados.

**§ 1.º** A escolha definitiva dos homenageados será feita por meio de votação pública via internet em plataforma definida pela Comissão.

**§ 2.º** Caso seja constatada a atuação de muitas pessoas ou entidades que realizaram serviços em defesa dos direitos dos negros e negras e no combate ao racismo, a Comissão poderá optar pela homenagem por área de atuação.

**§ 3.º** Somente será homenageada uma pessoa ou entidade por área de atuação, caso a escolha ocorra desta forma.

**Art. 3.º** As decisões da comissão deverão ser consignadas em ata ou relatório, a serem devidamente assinados pelos seus componentes, e encaminhados à Presidência da Câmara, para registro e providências adicionais que se fizerem necessárias.

**Art. 4.º** Este Ato entra em vigor nesta data.

**Art. 5.º** Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 DE OUTUBRO DE 2022**

**ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR**

Presidente

**MANUEL ALVES GUIMARÃES**

1.º Secretário

**NELSON MARQUES FILHO**

2.º Secretário

**ANTÔNIO LOURENÇO LEAL**

Secretário-Diretor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022  
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC Nº 131/2022 - CONTRATADA: INFRAA ENGENHARIA LTDA

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA EM CONCRETO, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL VICENTE LUIZ GROSSO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP - LOTE I.

- Valor global: R\$ 420.982,43

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 11/10/2022

- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

- CONTRATO SMA/DLC Nº 132/2022 - CONTRATADA: INFRAA ENGENHARIA LTDA

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA EM CONCRETO, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL VICENTE LUIZ GROSSO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP - LOTE II.

- Valor global: R\$ 665.766,36

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 11/10/2022

- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 25 de outubro de 2022.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2022 - PROCESSO N.º 1.852/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORES E ROÇADA MECANIZADA, PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS E PRÉDIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até as 09h00min do dia 28 de novembro de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 25 de outubro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 019/2022 - PROCESSO N.º  
1.942/2022  
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE nomeada através da Portaria GP N.º 007/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO das empresas participantes na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NA RUA RUBEM BERTA”, conforme segue:

Habilita a empresa: INFRAA ENGENHARIA LTDA, por atender às exigências da Cláusula Quinta do Edital.

Inabilita a empresa: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP, por não atender ao item 5.8.3.1 do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 25 de outubro de 2022.


ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos  
.....




**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB**

 <b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b> Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB		Município: ARACATUBA							
Período: 3º Trimestre / 2022		RECEITAS DO FUNDEB		RETEÇÕES AO FUNDEB		APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período					
Receitas de Transferências	104.769.622,33	85.604.336,96	59.095.334,26	52.684.905,66					
Receitas de Apljic, Financeiras	928.744,59	1.259.686,09							
	105.698.366,92	86.864.023,05							
<b>APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS</b>									
TOTAL	105.698.366,92	86.864.023,05	85.604.336,96	52.684.905,66					
MAGISTÉRIO (70%)	73.988.856,84	60.804.816,13	Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)		32.919.431,30				
		Dotação Atualizada (para o exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)				
		Valor %	Valor %	Valor %	Valor %				
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
<b>TOTAL</b>	105.698.366,92	100,00%	77.077.171,94	88,73%	68.334.701,68	78,67%	66.613.644,43	76,69%	
<b>MAGISTÉRIO</b>	72.369.240,61	68,47%	57.215.117,24	65,87%	57.215.117,24	65,87%	55.961.856,41	64,42%	
<b>OUTRAS</b>	33.329.126,31	31,53%	19.862.054,70	22,87%	11.119.584,44	12,80%	10.651.788,02	12,26%	
<b>DEDUÇÕES</b>									
<b>MAGISTÉRIO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01,00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Desp. c/Pensões (3190.03,00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
<b>(-) Outras Despesas com Inativos</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>OUTRAS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01,00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
(-) Desp. c/Pensões (3190.03,00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
<b>(-) Outras Despesas com Inativos</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>									
<b>TOTAL</b>			77.077.171,94	88,73%	68.334.701,68	78,67%	66.613.644,43	76,69%	
<b>MAGISTÉRIO</b>			57.215.117,24	65,87%	57.215.117,24	65,87%	55.961.856,41	64,42%	
<b>OUTRAS</b>			19.862.054,70	22,87%	11.119.584,44	12,80%	10.651.788,02	12,26%	
<b>Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020</b>									
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00						
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%						
			<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa Paga</b>		
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%		
<b>Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020</b>									
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil			50%						
			<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa Paga</b>		
Complementação da União VAAT			0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%		
Silvana de Sousa e Souza Secretária Municipal de Educação		Dilador Borges Damasceno Prefeito Municipal		Georgina Aparecida Laguna Contadora: CRC SP-261215/O-0		Luciana Soares Mota Braga Diretora do Controle e Gastos			



 <b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b> Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino			
Período: 3º Trimestre / 2022		Município: ARAÇATUBA	
RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	TOTAL (25%)
			Para o exercício (Prev. Atualizada) 117.052,012,88
			Até o Período (Arrecadação) 104.070,213,58
Próprios	161.139,676,51	147.475,056,52	
Transferências da União	92,957,817,32	87,277,214,63	
Transferências do Estado	214,110,557,69	181,528,583,17	
<b>Total</b>	<b>468,208,051,52</b>	<b>416,280,854,32</b>	
Retenções do FUNDEB	59,095,334,26	52,684,905,66	
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>409,112,717,26</b>	<b>363,595,948,66</b>	
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO			
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)	Despesa Empenhada (Até o Período)	Despesa Liquidada (Até o Período)
	Valor %	Valor %	Valor %
			Despesa Paga (Até o Período) Valor %
DESPESAS TOTAIS			
<b>TOTAL</b>	<b>128,978,341,26</b>	<b>27,55%</b>	<b>104,296,925,07</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>28,135,909,27</b>	<b>6,01%</b>	<b>18,934,770,72</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>41,747,097,73</b>	<b>8,92%</b>	<b>32,677,248,69</b>
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>	<b>59,095,334,26</b>	<b>12,62%</b>	<b>52,684,905,66</b>
DEDUÇÕES			
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	-	474,468,03	-0,11%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	-	474,468,03	-0,11%
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	-	-	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	-	-	0,00%
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO</b>	-	-	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS			
<b>TOTAL</b>		<b>103,822,457,04</b>	<b>24,94%</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>18,460,302,69</b>	<b>4,43%</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>32,677,248,69</b>	<b>7,85%</b>
<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>		<b>52,684,905,66</b>	<b>12,66%</b>
Silvana de Sousa e Souza Secretária Municipal de Educação		Dilador Borges Damasceno Prefeito Municipal	
		Georgina Aparecida Laguna Contadora: CRC SP- 261215/O-0	
		Luciana Soares Mota Braga Diretora do Controle e Gastos	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Turismo - COMTUR****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA****ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA  
REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18 de ABRIL de 2022****RETIFICAÇÃO**

Aos dezoito dias do mes de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as 09h00, no salao azul do Paço Municipal, na rua Coelho Neto, 73, vila São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Araçatuba, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente do Conselho para discutirem e deliberarem sobre pauta exclusiva com a finalidade de analisar proposta das Secretarias Municipais de Turismo e do Meio Ambiente e Sustentabilidade para pleitear que os recursos destinados pelo orçamento do Estado para os Municipios de Interesse Turistico e respectivas assinaturas de convênios com o DADETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo Viagens sejam destinados a implantação do atrativo turistico materializado em CIDADE DA CRIANÇA E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS NOMINADAS COMO "ECO ZOÓLOGICO", conforme projeto arquitetônico de autoria da Prefeitura Municipal e na instalação de estruturas nominadas como EcoZoológico, em que os animais expostos ao consumo do imaginario infantil sejam inertes, construidos em materia prima de fibra de vidro ou concrete conforme seleção recomendada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade em projeto de sua autoria ratificada pela area tecnica competente da Prefeitura Municipal. Iniciando a reuniao, o Presidente do Conselho, Jose Antonio Bassette Junior, agradeceu a presenc;a de todos, informando a necessidade da convocação desta reuniao extraordinaria, em seguida solicitando ao senhor Secretario Municipal de Turismo, professor Marcelo Astolphi Mazzei que apresentasse a proposta relativa ao projeto da Cidade da Criança. Assumindo a palavra, o Secretario Municipal explicou os detalhes da proposta coma obra necessaria para incrementar o Turismo de Proximidade ja identificado nas pesquisas de demanda real realizadas pela Secretaria e registros de frequencia no Posto de Informações.



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA

Turísticas - PIT instalado no shopping Araçatuba e demais equipamentos públicos abertos a visitação, com a finalidade de reforçar a recorrência das visitas e ampliar o fluxo com novas turistas tanto das proximidades quanto de lugares distantes uma vez que se trata de atrativo já consolidado em outras cidades, configurando-se como importante obra da Administração Municipal, com aprovação coletiva assegurada também pelo local onde se implantará a Cidade da Criança, pois o Bosque Parque Municipal foi até recentemente o preferido dos moradores e destino de quase todos os visitantes a Araçatuba. Ao solicitar a aprovação dos Conselheiros para este projeto o Secretário Municipal de Turismo aproveitou sua apresentação e encaminhou a proposta complementar da instalação dos animais reproduzidos em material rígido exatamente no mesmo local, pois ambos os projetos efetivamente povoam o imaginário das crianças mas também dos adultos que podem servir de instrutores de seus filhos, netos e sobrinhos por já conhecerem os animais selecionados e poderem discorrer sobre seu conhecimento, o que serve também de cultura e história para novos aprendizes, neste local há tempos reconhecido como atrativo turístico do município. Ao finalizar sua apresentação, o Secretário Mazzei pediu ao Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade que trouxesse seu entendimento a respeito do EcoZoológico, denominação que ele próprio sugeriu ao autor da ideia dos animais "de brinquedo" e que combina totalmente com a proposta. Ato contínuo, o engenheiro florestal Lucas Saverio Protto assumiu a palavra e discorreu sobre a oportunidade única para Araçatuba oferecer este complemento inusitado no atrativo turístico Bosque Parque Municipal, tornando-se esta implantação mais um vetor de atratividade turística, que por sua exclusiva apresentação certamente aumentará em muito o fluxo de visitantes à cidade, pois alegrará as crianças e adultos, facilitará muitas fotos e vídeos, criará e espalhará muitas histórias, além de permitir ao município que imediatamente execute a meta do Plano de Governo de implementar o turismo para os escolares e inserir o atrativo nos roteiros e programas das agências de viagens e turismo. Será excelente oportunidade para a Administração Municipal e a comunidade, representada pelo Conselho Municipal de Turismo, propiciarem a produção de desenvolvimento econômico e social, auxiliando na continuidade de execução do Plano Diretor de Turismo para



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA

realizar os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Plurianual para atrair e bem atender o aumento do fluxo planejado e esperado pela Administração Municipal. Tal projeto, CIDADE DA CRIANÇA E INSTALAÇÕES DE ESTRUTURAS NOMINADAS COMO "ECO ZOÓLOGICO", inserido no mapa turístico da cidade em etapas conforme os recursos financeiros conveniados permitam ampliar as possibilidades de reestruturação do equipamento e adjacências, como a praça da Juventude, com a melhor pista de skate da região e Lagoa do Miguelão, com canchas de bocha e malha, centro de atividades esportivas e de lazer, até há pouco tempo interligados por ciclofaixa, constituindo no local um verdadeiro complexo de grande potencialidade turística. As propostas se vinculam ao Objetivo 8 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do milênio), visando a meta do Emprego Decente e Crescimento Econômico pois o projeto promove o crescimento econômico sustentado, inclusive e sustentável, emprego pleno e produtivo com trabalho decente para todos os alcançados por esta oferta de produto turístico, pois se refere especificamente a Meta 8.9, pretendendo que até 2030 estejam implementadas políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais. Ressaltou o engenheiro Lucas Protto a compatibilidade do projeto com o meio ambiente e a sustentabilidade pois se trata de animais que não exigem alimentação, limpeza e tratamento e podem ser construídos a imagem e semelhança daqueles que mais despertam a atenção de turistas, inclusive os nativos de nossa região. Retomando a palavra, o Secretário Mazzei especificou que o objeto do convênio a ser pleiteado trata da oferta de produto turístico de grande poder de atração e de engajamento dos moradores que reencontrarão no Bosque dos Araçás muitas memórias de convívio e relacionamentos, desta vez com recepção a turistas de perto e de longe, em colaboração pessoal que configura a melhor prática para os melhores resultados nessa atividade econômica coletiva, seguramente desenvolvendo o turismo regional, em total compatibilidade com a visão e ação da atual Administração Municipal, empenhada em processos de construção coletiva para o desenvolvimento de toda a região e foi informado que o projeto enquadra se



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA

nos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico, 2. Associação com atrativo turístico do município, 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município, 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino, 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional. Encerrou sua palavra agradecendo o dinamismo e interesse do COMTUR nas ações propostas pelas Secretarias da atuais, muito especialmente aquelas com origem na Secretaria do Turismo. Retomando a palavra, o Presidente do COMTUR, sr. Jose Antonio Bassetto Junior convidou os Conselheiros a se manifestarem, o que fizeram por aproximadamente trinta minutos. Ao final, concluíram pela aprovação por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas e deliberaram pela aprovação do pleito junto ao DADETUR- Departamento de Desenvolvimento do Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Viagens de Sao Paulo, augurando que o mesmo seja aceito e na sequencia ja formalizado, para execução o quanta antes, mesmo que o volume dos recursos anuais demandem a construção e entrega em etapas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere a Reuniao do Conselho Municipal de Turismo que, apos lida e aprovada foi assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Diretoria.

  
José Antonio Bassetto Junior - Presidente do COMTUR do município

  
Nelson Eduardo Pereira da Costa - Vice Presidente Executivo

  
Fabiano de Massenas Souza – Secretário Executivo